Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 015/2009.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições legais, etc.....,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e o cadastramento de Licitantes.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:

I – SILVÂNIA SOUSA SILVA
II – JUCIVANDA APARECIDA MAIA
III – EULA MARIA DE ASSIS

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação exercerá suas atividades em conjunto, e sob a Presidência de **SILVÂNIA SOUSA SILVA.**

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2009.

SANDOVAL VIEIRA
Presidente da Câmara

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br